



UNIFESSPA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Aprova alteração da nomenclatura da Divisão de Gestão da Integridade (DIGI) e sua transferência para a Seplan.

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário (Consun), em sessão realizada em 17.08.2021 e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.000066/2020-31 - Unifesspa, procedente do Instituto de Auditoria Interna (AUDIN), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da nomenclatura da Divisão de Gestão da Integridade (DIGI) para Divisão de Gestão de Riscos e Integridade (DGRI), bem como, sua transferência para integrar a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 17 de agosto de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa
Presidente do Conselho Superior Universitário